



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 202 DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

EMENTA: Denomina de SALA VEREADOR JOSÉ VALDY SABIÁ, a sala destinada para a imprensa, que fica no edifício onde funcionará o Anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominada de **Sala Vereador José Valdy Sabiá**, a sala destinada para Assessoria de Imprensa, que fica no edifício da Rua do Cruzeiro, nº 238, nesta cidade, onde funcionará o Anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). 87º da Emancipação Política.


José Firmino da Silva
- PRESIDENTE -